

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOÍSES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO N° 30 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 321/2023 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.530,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	1.530,00
Total por Ação:	1.530,00	1.530,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.530,00	1.530,00

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FÍSICA	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	220,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	220,00
Total por Ação:	220,00	220,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	1.780,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	1.780,00
Total por Ação:	1.780,00	1.780,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82		
		Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOÍSES FELIX DOS SANTOS - CENTRO
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - DIARIAS - CIVIL	440,00	0,00
3.3.90.94.00 / 15001001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	440,00
Total por Ação:	440,00	440,00
Total por Unidade Orçamentária:	440,00	440,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

0208 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA,TURISMO, DESPORTO E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	840,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	840,00
Total por Ação:	840,00	840,00
Total por Unidade Orçamentária:	840,00	840,00
Total Geral:	29.810,00	29.810,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOÍSES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

Prefeito Municipal

CPF: 037.492.985-80